



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 129, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Concede Adicionais por Tempo de Serviço às servidoras que menciona.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao **6º QUINQUÊNIO** e **TRINTENÁRIO** a que tem direito às servidoras abaixo relacionados:

NOME	MAT.	DATA DE ADMISSÃO	CARGO
Maria José Egídio Neves	E-0191	03/05/1993	Operário I
Rosa Marques Vicentini	E-0192	03/05/1993	Operário I

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal